



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB, NO USO DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 029/2005 E, ANCORADA NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PARTICULAR E NA PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL

RESOLVE:

EXPEDIR ORDEM DE SERVIÇO À CONTRATADA

CONCORRÊNCIA . 9.03.01/2024

CONTRATO Nº 2.08.018/2024- LOTE 03

CONTRATADA: CONSTRUPAV E ARKO CONSTRUÇÕES LTDA - CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL

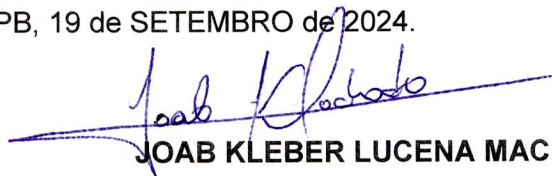
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA , NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS; PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADOS DE CONCRETO; PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ; RECAPEAMENTO ASFÁLTICO; DRENAGEM E SANEAMENTO

VALOR CONTRATUAL: R\$ 166.629,68 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove Reais, sessenta e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um mes)

Fica determinado à contratada **O INICIO IMEDIATO DOS SERVIÇOS**, em estrito cumprimento às obras necessárias para a execução do objeto contratual acima previsto.

Campina Grande - PB, 19 de SETEMBRO de 2024.



JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
SECRETÁRIO DE OBRAS - CONTRATANTE

CONSTRUPAV E ARKO CONSTRUÇÕES LTDA- CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL

CONTRATADA